



Federação Maranhense de Futebol

Sociedade Civil de Direito Privado- Fundada em 11 de janeiro de 1918
Filiada à Confederação de Futebol
Estatutos registrados no cartório de pessoa Jurídica sob o nº 11076, em 12/01/1995.
CNPJ: 06.281.554/0001-90

PORTARIA nº 15/18 – DCO

CONSIDERANDO a ausência da Seleção da Liga Esportiva Cedralense (Cedral/MA), na partida Alcântara x Cedral, marcada para 22/09/2018, para a cidade de Alcântara/MA, referente ao Campeonato Maranhense Intermunicipal de Ligas Desportivas 2018, acarretando na vitória de WxO para a equipe de Alcântara;

CONSIDERANDO a ausência da Seleção da Liga Esportiva Cedralense (Cedral/MA), na partida Cedral x Peri Mirim, inicialmente marcada para 02/09/2018, e remarcada, por impossibilidade alegada pela seleção de Cedral, para 03/10/2018, para a cidade de Peri Mirim/MA, por não haver campo na cidade de Cedral/MA e não ter sido disponibilizado outro campo pelo mandante, referente ao Campeonato Maranhense Intermunicipal de Ligas Desportivas 2018;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 21 do Regulamento Específico do Campeonato Maranhense Intermunicipal de Ligas Desportivas 2018, o qual prevê a eliminação da competição em caso de ausência a partidas (WxO);

O Vice Presidente de Competições da Federação Maranhense de Futebol
RESOLVE:

1 – APLICAR o previsto no Regulamento Específico do Campeonato Maranhense Intermunicipal de Ligas Desportivas 2018, artigo 21, §1º e, conseqüentemente, **EXCLUIR** a seleção da Liga Esportiva Cedralense da referida competição;



Federação Maranhense de Futebol

Sociedade Civil de Direito Privado- Fundada em 11 de janeiro de 1918
Filiada à Confederação de Futebol
Estatutos registrados no cartório de pessoa Jurídica sob o nº 11076, em 12/01/1995.
CNPJ: 06.281.554/0001-90

2 – **APLICAR** o artigo 21, §2º do REC, mantendo os resultados dos jogos disputados pela citada seleção e confirmando WxO (vitória de 3x0) na partida ainda pendente de realização, Cedral x Alcântara, em favor deste;

Publique-se no sítio eletrônico da FMF (www.futebolmaranhense.com.br).

São Luís/MA, 08/10/2018.

Hans Joseph Nina Höhn
Vice presidente de Competições